

# RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

**CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO  
AGÊNCIA DE IBIAM**  
Responsável legal: Diretor Presidente - Valter José Gallina

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência se encontra disponibilizadas no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e também nos endereços abaixo:

Escritório Central: Rua 10 de maio, 28 – Centro – Ibiam – SC - CEP 89.652-000 - FONE: 49 3534-0007

Laboratório Regional de Videira:

Rua José Boiteux, 88-Bairro Marafon - Videira – SC-CEP 89.560-000

Fone (49) 3533-7072 - labvideira@casan.com.br

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizada no endereço:

Secretaria da Saúde / Vigilância Sanitária:

Rua Travessa Leoniza Carvalho Agostini, 20 – Centro- CEP 89.652-000-FONE (0xx) 49 3534-0025

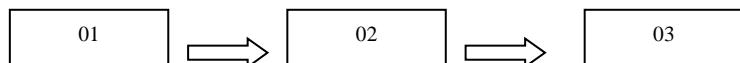
A CASAN realiza a captação de água em manancial subterrâneo, através de um poço tubular profundo, seccionado entre 100 e 180 m de profundidade, em **Basalto** (Rocha vulcânica com idade aproximada de 120 milhões de anos, composta das espécies de Quartzo, Mica e Feldspato, possuindo a cor cinza escuro), presente na estrutura hidro geológicos característica do meio oeste catarinense.

A utilização da água subterrânea é, sem dúvida, produto das vantagens que ela apresenta sob os recursos hídricos de superfície no município. As estiagens prolongadas e a retirada da cobertura vegetal reduzem o volume de extração da água, tendo como órgão responsável pela fiscalização a FATMA (Fundação do Meio Ambiente) e o endereço de sua coordenadoria é na Rua Francisco Lindner, 188 – Centro – Cep 89.600-000 – Joaçaba –SC – FONE (49) 3522-0626.

A CASAN efetua o monitoramento periódico de alguns parâmetros.

## TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de **Ibiam** utiliza um manancial subterrâneo onde é aplicada a desinfecção com cloro e fluoretação, que consta das seguintes etapas:



1. Recalque da água do manancial subterrâneo (Poço Profundo):

Processo no qual ocorre o recalque de água do poço através de bombas de sucção.

2. Desinfecção, Fluoretação:

Processos que possuem como finalidade a desinfecção química através da adição de cloro e prevenção da cárie dentária com a adição de flúor na água.

3. Distribuição e Armazenamento:

Após a aplicação do tratamento a mesma é armazenada em um reservatório central com capacidade total de 50 m<sup>3</sup>.

MESES	Parâmetros	Cloro res.	Cor Aparente	Turbidez	Flúor	Coliformes totais	E. coli / Colif. Term.
Nov/16	N.º de análises realizadas	10	5	10	8	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	1	5	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	5	9	3	10	10
Dez/16	N.º de análises realizadas	10	5	10	8	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	1	5	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	5	9	3	10	10
Jan/17	N.º de análises realizadas	10	5	10	8	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	2	0	2	3	0	0
	N.º de análises em conformidade	8	5	8	5	10	10
Fev/17	N.º de análises realizadas	10	5	10	8	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	3	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	5	10	5	10	10
Mar/17	N.º de análises realizadas	10	5	10	8	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	6	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	5	10	2	10	10
Abr/17	N.º de análises realizadas	10	5	10	8	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	1	1	1	5	0	0
	N.º de análises em conformidade	9	4	9	3	10	10
Mai/17	N.º de análises realizadas	10	5	10	8	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	5	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	5	10	3	10	10
Jun/17	N.º de análises realizadas	10	5	10	8	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	3	0	0	8	0	0
	N.º de análises em conformidade	7	5	10	0	10	10
Jul/17	N.º de análises realizadas	10	5	10	8	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	2	0	0	5	0	0
	N.º de análises em conformidade	8	5	10	3	10	10
Ago/17	N.º de análises realizadas	10	5	10	8	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	1	0	1	8	0	0
	N.º de análises em conformidade	9	5	9	0	10	10
Set/17	N.º de análises realizadas	10	5	10	8	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	0	0	0	4	0	0
	N.º de análises em conformidade	10	5	10	4	10	10
Out/17	N.º de análises realizadas	10	5	10	8	10	10
	N.º de análises fora dos padrões	3	0	0	4	0	0
	N.º de análises em conformidade	7	5	10	4	10	10
N.º de amostras previstas p/ Portaria 2.914/11 MS		10	5	10	8	10	10
<b>VMP – Valor Máximo Permissível</b>		<b>0,2 a 5,0 mg/L – Cl<sub>2</sub></b>	<b>Até 15 uH (mg/L - Pt/Co)</b>	<b>Até 5,0 uT</b>	<b>0,7 a 1,0 mg/L</b>	<b>Até uma análise fora dos padrões / mês</b>	<b>Nenhuma fora dos padrões</b>

*Além dos parâmetros apresentados acima, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto o parâmetro manganês. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.*

**OBS: A CASAN atende os critérios exigidos pelo decreto 5440/ 2005, e alerta aos síndicos ou administradores de condomínios, que deverão divulgar o presente Relatório Anual aos seus condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440/2005).**

#### **Significados dos Parâmetros:**

Cloro: agente químico utilizado para eliminar micro-organismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: micro-organismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

**E. coli/Coliformes Termo tolerantes: micro-organismo indicador de poluição fecal**

#### **Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

#### **Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos artigos 13º e 14º da Portaria 2914/2011 do MS”**